PRESIDÊNCIA
GABINETE

PORTARIA Nº 02/2012, de 09 de agosto de 2012.
Fixa valor do Fator Indenizatório - FI, previsto no Decreto Judiciário nº 531, de 18 de maio de 2012,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto Judiciário nº 531, de 18 de maio de 2012, e o quanto decidido no Processo Administrativo nº 30972/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) o valor do Fator Indenizatório - FI, para fins de cálculos da indenização de despesas com transporte em veículo automotor particular, a que se refere o art. 5º, do Decreto Judiciário nº 531/2012, de 18 de maio de 2012 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2012.

DES. MARIO ALBERTO HIRS
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos Processos 34924/2012, 32655/2012, 36221/2012, 35939/2012,

RESOLVE

Reconhecer aos servidores abaixo relacionados o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

COMARCA	CARGO	NOME	CADASTRO	DATA
Salvador	Subescrivã	Viviane Gomes de Oliveira Santos	901.754-2	05/03/07
Salvador	Oficial de Justiça Avaliador	Valéria Barbosa Coelho Muniz	903.434-0	23/04/09
Salvador	Oficial de Justiça Avaliador	Cláudia Márcia Lopes de Morais Lobo	903.508-7	05/05/09
Salvador	Escrevente de Cartório	Aline Joice Rocha Santos	903.014-0	11/11/08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de agosto de 2012.

DES. MARIO ALBERTO HIRS
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Ofício nº 62/2012,

RESOLVE

Designar o servidor LUCAS DOS REIS MAGALHÃES, cadastro 900.303-7, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, ficando revogada sua designação anterior, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 3 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de agosto de 2012.

DES. MARIO ALBERTO HIRS
Presidente